



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Pedro Bezerra Menezes - Bairro Manoel Costa Morais - CEP 63475-000 - Jaguaribe - CE - www.ifce.edu.br
387

EDITAL Nº 15/2022 GAB-JAG/DG-JAG/JAGUARIBE-IFCE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE EXTENSÃO "BNCC NA PRÁTICA DA EDUCAÇÃO INFANTIL"

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS JAGUARIBE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado por meio da [Portaria Nº 192, de 25 de fevereiro de 2021](#), publicada no Diário Oficial da União em 01 de março de 2021, no uso das competências delegadas exclusivamente aos Diretores-Gerais dos Campi do IFCE por meio da Portaria Nº 238/GABR/REITORIA (SEI 2436193), de 01 de março de 2021, conjuntamente com a Coordenadoria de Pesquisa e Extensão - Campus Jaguaribe, torna público que estarão abertas, no período de **24 a 30 de outubro de 2022**, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Extensão: BNCC na Prática da Educação Infantil.

1. DAS FINALIDADES

- 1.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade à oferta de vagas para o curso de extensão, na modalidade presencial.
- 1.2. São objetivos específicos do curso:
 - a) Contribuir para a qualificação profissional dos cidadãos do município de Jaguaribe - CE e adjacências a partir da reflexão do documento que normatiza os currículos da educação brasileira - BNCC;
 - b) Conhecer as dez competências gerais e os limites e possibilidades propostos pela BNCC;
 - c) Trabalhar os cinco campos de experiência respeitando os seis direitos de aprendizagem da criança;
 - d) Desenvolver experiências didáticas e socializar o conhecimento.
- 1.3. Este edital e todas as publicações relacionadas a este processo seletivo serão divulgadas no [Boletim de Serviços Eletrônico do IFCE - Campus Jaguaribe](#) e na [Página IFCE - Campus Jaguaribe / Editais](#), sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as publicações realizadas.

2. DA OFERTA DAS VAGAS

- 2.1. Serão ofertadas o total de **30** vagas, estando distribuídas da seguinte forma:
 - a) Número de vagas para a comunidade externa: **20**.
 - b) Número de vagas para a comunidade interna: **10**.
- 2.2. As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos.

3. DO PÚBLICO-ALVO

- 3.1. Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital:
- a) **Professores, gestores e discentes de cursos de graduação em pedagogia.**
 - b) **Professores, gestores e discentes, graduados ou graduandos, de cursos de licenciatura.**

4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

4.1. Cada candidato deverá se inscrever por meio do formulário de inscrição disponível no link <https://forms.gle/RuaKcyxEEzbJ9cFu5>, no período de **24 a 30 de outubro de 2022**, anexar a documentação exigida abaixo no formato "PDF" em arquivo único.

4.1.1. O formulário deverá ser preenchido apenas caso a documentação esteja completa. Caso incompleta, o candidato deverá primeiramente corrigir toda a documentação, e só então preencher o formulário de inscrição e enviar.

4.2. A documentação necessária para a inscrição deverá ser anexada no ato da sua inscrição, sem prorrogação.

4.2.1. São documentos exigidos para a efetivação da matrícula:

- a) RG
- b) CPF (original e fotocópia) - caso o documento de identidade já contenha o CPF, não precisa apresentar o CPF em separado;
- c) Comprovante de endereço com CEP;
- d) Comprovante de conclusão do ensino superior (pode ser a declaração de que está cursando/cursou o ensino superior);
- e) Uma foto 3x4.

4.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE – Campus Jaguaribe, nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.4. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição, e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas nesta Chamada Pública.

4.5. O IFCE - Campus Jaguaribe não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.6. As informações adicionais poderão ser obtidas por meio do endereço eletrônico: leiliana.reboucas@ifce.edu.br.

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 5.1. A seleção consiste na classificação de candidatos conforme os critérios a seguir:
- a) Ordem de inscrições, limitado ao número de vagas ofertadas para o curso;
 - b) Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o IFCE - Campus Jaguaribe convocará os suplentes, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, considerando a distribuição das vagas definida no item 2.1.
- 5.2. A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada a partir das 13:00h do dia **31 de outubro de 2022** nos seguintes locais:

a) Recepção do IFCE Campus Jaguaribe.

b) [Página IFCE - Campus Jaguaribe / Editais](#).

5.3. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à Coordenação de Pesquisa e Extensão ou através do e-mail: cpex.jaguaribe@ifce.edu.br.

6. DAS MATRÍCULAS

6.1. Serão automaticamente matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas e que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo.

6.2. Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de inscrição, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.

6.3. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, ao primeiro dia de aula e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

7.1. O curso possui carga horária de **60 (sessenta) horas**, com duração estimada de **5 meses**, durante o período de **03 de novembro de 2022 a 27 de abril de 2023**.

7.2. Os cursistas matriculados frequentarão as aulas no IFCE Campus Jaguaribe, nos seguintes dias e horários: **Quintas-feiras, das 18:00 às 21:00h, sala 07**.

8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

8.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.

8.2. Durante o curso, será ministrado o seguinte Conteúdo Programático:

Apresentação pessoal e de outrem; - Apresentação da BNCC; - Estrutura da BNCC e a Educação Infantil; - A BNCC e as dez competências;

A educação Infantil no contexto da Educação Básica; - Conhecendo os direitos de aprendizagem da criança; - Os campos de experiência: conhecer para intervir; - Interações e brincadeiras: BNCC na prática; - A transição da Educação Infantil para o Ensino Fundamental;

Os campos de experiência e a prática pedagógica; - Microaula: corpo, gestos e movimentos; - Microaula: traços, sons, cores e formas; - Microaula: o eu, o outro e nós; - Microaula: escuta, fala, pensamento e imaginação; - Microaula: espaço, tempo, quantidade, relações e transformações;

8.3. Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% de aproveitamento.

9. DO CALENDÁRIO

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma de atividades

ATIVIDADE	PERÍODO	LOCAL
-----------	---------	-------

Publicação do edital	20/10/2022	Boletim de Serviços Eletrônico do IFCE - Campus Jaguaribe e na Página IFCE - Campus Jaguaribe / Editais
Período de inscrição	24/10/2022 à 30/10/2022	Formulário eletrônico: https://forms.gle/RuaKcyxEEzbJ9cFu5
Divulgação dos candidatos classificados	31/10/2022	Boletim de Serviços Eletrônico do IFCE - Campus Jaguaribe , Página IFCE - Campus Jaguaribe / Editais e na Recepção do IFCE - Campus Jaguaribe
Início das aulas	03/11/2022	IFCE - Campus Jaguaribe
Previsão de término das aulas	27/04/2023	-

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. Ao Campus Jaguaribe reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de inscrições.
- 10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do Campus Jaguaribe, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do Campus Jaguaribe.
- 10.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Extensão ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do Campus Jaguaribe.
- 10.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Jaguaribe, 20 de outubro de 2022.

(Assinado Eletronicamente)

Elenira Firmo Machado
Coordenadora de Pesquisa e Extensão | IFCE - Campus Jaguaribe

(Assinado Eletronicamente)

Izamaro de Araújo
Diretor-Geral | IFCE - Campus Jaguaribe



Documento assinado eletronicamente por **Izamaro de Araujo, Diretor(a) Geral do Campus Jaguaribe**, em 21/10/2022, às 11:13, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4241723** e o código CRC **16A7EB40**.

